



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 508
DE 11 DE MARÇO 2025

EXONERA SERVIDOR(A) DO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **LEONARDO ROCHA DE OIVEIRA**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **058.***.***-86**, do Cargo em Comissão de Diretor Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 11 de Março de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL